

8. DAS VAGAS, DIAS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DA 1ª EDIÇÃO DO "FEIRÃO DO TURISMO CONHEÇA O BRASIL"

- 8.1. Serão selecionadas 20 (vinte) empresas para participação na 1ª edição do Feirão Nacional de Turismo em Belém-PA.
- 8.2. Somente será permitida a participação de 01 (um) representante por empresa.
- 8.3. As empresas deverão seguir o cronograma de revezamento apresentado pela SETUR PA.
- 8.4. Para o formato virtual, todas interessadas habilitadas poderão participar por meio de suas próprias plataformas online de vendas.
- 8.5. O funcionamento do feirão será conforme abaixo:

ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Comercialização no formato presencial	18/05/2024	10:00 às 18:00
Comercialização no formato virtual	18/05/2024 a 20/05/2024	Online no site das prestadoras de serviços turísticos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA INTERESSADA HABILITADA

- 9.1. As ofertas das empresas deverão ser de fato diferenciadas, com descontos reais sobre o valor de mercado praticado no período de comercialização no formato presencial e virtual, podendo ser oferecidas outras vantagens exclusivas por ocasião do evento a critério e responsabilidade do fornecedor.
- 9.2. As prestadoras de serviços turísticos, deverão apresentar formas de pagamento (Pix, cartão de crédito/débito, dinheiro, boleto bancário, transferência bancária etc) para a venda de seus serviços/produtos turísticos.
- 9.3. A prestadora de serviço turístico, declara, sob pena de responsabilização e aplicação das cominações legais, que possui capacidade jurídica e técnica para praticar os atos pertinentes a este Instrumento e se obriga a cumprir integralmente as disposições aqui estabelecidas, bem assim a legislação que rege a espécie, além de não violar direta ou indiretamente a moral, os bons costumes e os direitos de terceiros.
- 9.4. A prestação dos serviços comercializados é de inteira responsabilidade da empresa ofertante e será regida pelo Código do Consumidor. A SETUR PA não se responsabiliza por eventuais falhas ou não cumprimento do serviço ofertado.
- 9.5. Ao término do evento, as empresas deverão fornecer à SETUR PA dados relativos à quantidade de pacotes/produtos vendidos durante o evento no prazo de 02 (dois) dias úteis.
- 9.6. As empresas selecionadas que não cumprirem com o disposto nos itens 9.1 e 9.3, ou que prestaram informações falsas nos termos do item 4 deste edital, serão impedidas de participar das próximas 03 (três) edições do mesmo evento. Caso haja convocação pela SETUR PA, os habilitados deverão participar de reuniões prévias de planejamento, após o ato de habilitação.
- 9.7. As empresas selecionadas para participação no formato presencial deverão estar presentes no dia e horário de funcionamento do Feirão, conforme apresentado pela SETUR PA, sendo vedada a comercialização do espaço pelas empresas selecionadas para participar do evento presencial, sendo facultado à SETUR PA sortear pessoas jurídicas para compor lista de suplentes em caso de desistência dos selecionados originalmente.
- 9.8. As empresas selecionadas que não cumprirem participação nas programações do evento, sem nenhuma justificativa plausível, serão impedidas de participar de outros eventos e editais organizados pela SETUR PA, no período de 01 (um) ano.
- 9.9. Em caso de desistência, a empresa selecionada para o evento presencial fica obrigada a comunicar à SETUR PA com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis.
- 10. DOS RECURSOS**
- 10.1. O prazo dos recursos deste Edital de CREDENCIAMENTO é de 03 (três) dias corridos, após a divulgação do resultado provisório.
- 10.2. Os interessados em apresentar recursos ao resultado provisório, deverão utilizar o formulário Anexo IV e encaminhar assinado pelo representante legal no e-mail: promocao@setur.pa.gov.br com o assunto: RECURSO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2024.
- 10.3. Os recursos serão analisados pela Comissão de Habilitação, Avaliação e Seleção, para decisão final do Gestor maior (secretário ou secretário adjunto). O resultado da análise do recurso será encaminhado pelo e-mail informado no Formulário de Inscrição.
- 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**
- 11.1. As questões não previstas neste edital serão decididas pela SETUR.
- 11.2. O presente CREDENCIAMENTO poderá ser revogado, anulado ou modificado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.3. A qualquer tempo, o presente CREDENCIAMENTO poderá sofrer alterações, no que diz respeito aos prazos estabelecidos, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal e/ou conveniência e oportunidade da SETUR, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.
- 11.4. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que não forem realizadas de acordo com este Edital.
- 11.5. A SETUR não se responsabiliza pelas inscrições que apresentarem dados incorretos, incompletos ou inverídicos e, ainda, os que não apresentarem a correta documentação, cabendo ao interessado assegurar-se da correta inserção de dados e documentos no formulário de inscrição, observando, assim, a instrução dos procedimentos previstos neste Edital para os casos em questão.
- 11.6. O ato de inscrição pressupõe a plena concordância com os termos deste Edital.
- 11.7. Todo o processo de seleção ficará disponível no site institucional da

SETUR: www.setur.pa.gov.br.

11.8. Esclarecimentos sobre o presente edital poderão ser solicitados no e-mail: promocao@setur.pa.gov.br.

11.9. Fica vedado a participação de empresa que tenha em seu quadro societário servidores da SETUR, bem como seus respectivos cônjuges e parentes até segundo grau, no processo seletivo.

Belém, 02 de maio de 2024.

JOSÉ EDUARDO PEREIRA DA COSTA. Secretário de Estado de Turismo.

ANEXO I**PROCURAÇÃO (PESSOA JURÍDICA)**

Pelo presente instrumento particular de mandato a parte que assina, denominada outorgante, caso selecionado neste Chamamento Público nº 01/2024/SETUR, nomeia e constitui como seu representante na 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada no Espaço São José Liberto, na cidade de Belém - PA, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, o outorgado abaixo qualificado, a quem outorga os poderes especiais para negociar os produtos/roteiros/serviços comercializados no Estado do Pará, enviados para o evento, podendo para tanto, assinar compromissos e obrigações, ajustar cláusulas, condições e preços; pagar ou receber sinal, parcelas ou o todo; assinar os contratos necessários, dá recibos e quitações; representar perante repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, sociedades de economia mista, e onde mais necessário for; pagar impostos e assinar guias, inclusive de transmissão; praticar, enfim, todos os demais atos para o fiel cumprimento do presente mandato, inclusive substabelecer.

OUTORGANTE

(Nome): _____
 (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão) _____ RG _____, CPF _____ residente e domiciliado a _____.

OUTORGADO

(Nome): _____
 (Nacionalidade), _____ (Estado civil), _____ (Profissão) _____ RG _____, CPF _____ Responsável pela razão social: _____ CNPJ _____ residente e domiciliado a _____, _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do outorgante)

ANEXO II**DECLARAÇÃO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DE IMAGEM (PESSOA FÍSICA E PESSOA JURÍDICA)**

Eu, _____, RG _____ CPF _____ representante da razão social (nome da entidade) _____ com o nome fantasia _____ Nº do CNPJ _____ residente no endereço _____, na cidade de _____ (), caso seja selecionado(a), para participar do Feirão do Turismo Conheça o Brasil, que será realizada Espaço São José Liberto, na cidade de Belém - PA, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, autorizo que a SETUR divulgue, exiba em público e reproduza nas peças gráficas ou materiais informativos minha imagem. Declaro, ainda, para todos os fins e efeitos de direito, que da utilização das imagens para as finalidades citadas acima não decorrerá qualquer tipo de ônus para a SETUR, advindos de pagamento de direitos de uso de imagem e/ou direitos autorais. _____ de _____ de 2024.

(Assinatura do responsável pessoa física)

(Assinatura do responsável pessoa jurídica)

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO PARA ENTIDADES REPRESENTATIVAS (PESSOA JURÍDICA)**

Eu, _____, RG _____ CPF _____ residente no endereço _____ na cidade de _____ (), caso seja selecionado (a) para comercializar meus produtos/serviços turísticos na 1ª edição do "Feirão do Turismo Conheça o Brasil", que será realizada no Espaço São José, na cidade de Belém - PA, no dia 18 de maio de 2024 no formato presencial, e no período de 18 a 20 de maio de 2024 no formato virtual, comprometo-me a cumprir as disposições previstas no Chamamento Público nº 01/2024/SETUR, e assumo ter a responsabilidade e o compromisso de participação no evento supracitado, de acordo com o disposto neste Edital.

Assumo também ter ciência de que:

- Os meus materiais promocionais serão expostos em espaço compartilhado, no estande do Estado do Pará e serão por mim comercializados segundo as orientações da SETUR.
- Deverei recolher os materiais promocionais não distribuídos durante o período da feira.